

***Certidão de extrato de ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Pinhel  
realizada no dia 18 de junho de 2019***

**4- Análise e deliberação sobre a proposta de alteração ao mapa de pessoal, que visa a contratação, a termo resolutivo certo, para apoio em atividades letivas, extra letivas e acompanhamento de alunos em transportes escolares:-** Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna 213, datada de 12 de junho de 2019, através da qual é proposta a alteração ao mapa de pessoal do Município de Pinhel, que visa a criação de quatro postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, por forma a que oportunamente possam ser encetados os procedimentos concursais com vista à constituição das relações jurídicas de emprego público a termo resolutivo certo, considerando que é necessário assegurar e apoiar o funcionamento do jardim-de-infância de Pinhel e das escolas do 1º CEB de Pinhel e de Pala, nomeadamente; -----

No apoio ao serviço de refeição escolar;-----

No apoio ao funcionamento do prolongamento de horário;-----

Na limpeza/higienização do edifício;-----

Garantindo ainda o acompanhamento de crianças. -----

Face ao exposto, e tendo presente as recomendações constantes no Relatório de Auditoria aos Recursos Humanos, elaborado pela Inspeção Geral de Finanças, bem como o disposto na alínea f), do artigo 57º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do Município de Pinhel, criando quatro postos de trabalho na carreira de assistente operacional, no Gabinete de Educação.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

Paços do Concelho de Pinhel, 18 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



- Rui Manuel Saraiva Ventura

A Técnica Superior,



- Sandra Marisa Martins Amara

**Município de Pinhel**

Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º 8 | 6400-358 Pinhel

**Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Assunto: Análise e aprovação da proposta de alteração ao mapa de pessoal, que visa a contratação, a termo resolutivo certo, para apoio em atividades letivas, extra letivas e acompanhamento de alunos em transportes escolares**

Considerando as recomendações constantes no Relatório de Auditoria aos Recursos Humanos do Município de Pinhel, elaborado pela IGF;

Considerando ainda a alínea f), do artigo 57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, bem como a necessidade de assegurar e apoiar o funcionamento do Jardim-de-infância de Pinhel e escolas do 1ºCEB de Pinhel e de Pala, nomeadamente: no serviço de refeição escolar; no funcionamento dos prolongamentos de horário; na limpeza/higienização do edifício escolar, no acompanhamento e vigilância das crianças em circuitos de Transporte Público de passageiros, zelando-se pela sua segurança.

A Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezanove, deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel com a criação de 4 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Pinhel, 28 de junho de 2019

Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,



(Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel)

**Município de Pinhel - Assembleia Municipal**

Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º 8 | 6400-358 Pinhel